



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 74/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), ~~SEM~~ COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD- 68/79 DE 12.11.79.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 1066/79 de 07 de novembro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito no valor de Cr\$ 58.998,20 (Cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e vinte centavos) à dotação orçamentária seguinte:

08474272275.000 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PARA EDUCANDOS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	58.998,20
TOTAL.....Cr\$	58.998,20

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por anulação parcial da verba:

08474272275.000 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PARA EDUCANDOS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..Cr\$	58.998,20
TOTAL.....Cr\$	58.998,20

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORELEO - VICE-PRESIDENTE



---

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

---

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO



---

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO



---

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO